



DELIBERAÇÃO Nº 014/2018 – CEPE/UENP

Súmula – Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação do Centro de Ciências Tecnológicas do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação curricular do Curso de Sistemas de Informação;
CONSIDERANDO a Resolução nº 2 - CNE/CP, de 1º de julho de 2015;
CONSIDERANDO a Resolução 010/2017 CEPE/UENP;
CONSIDERANDO protocolo 12001-405/2018 ;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 26 de junho de 2018;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação do Centro de Ciências Tecnológicas do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes:

carga horária: 3340 (três mil, trezentos e quarenta) horas;

turno de funcionamento: noturno;

período de integralização: mínimo 4 (quatro) anos e máximo 6 (seis) anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 28 de junho de 2018.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora